

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Prezado(s) Senhor(es):

O CONSAÚDE/HRLB torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem como objeto **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES**, para um período de **12 (doze) meses**, conforme descrito no Termo de Referência anexo a este instrumento.

Diante do exposto, abre-se prazo de **05 (CINCO)** dias úteis, a partir da data de sua publicação, para que os interessados possam apresentar suas propostas exclusivamente por meio do E-mail: compras2@consaude.org.br

O orçamento deverá atender aos seguintes requisitos:

- Preço unitário por item e marca do produto orçado, conforme tabela constante no Termo de Referência;
- Os valores deverão conter apenas dois dígitos após a vírgula;
- Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias;
- Prazo de entrega: 10 dias;
- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
- Local e endereço para entrega/prestação do serviço: HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA – Rua dos Expedicionários, 140 – Centro – Pariquera-Açu/SP.
- Frete para entrega **INCLUSO**.

A proposta deverá ser encaminhada em papel timbrado, carimbado e assinado pelo responsável legal ou servidor devidamente qualificado. Deverá constar, ainda, os seguintes dados:

- Razão social;
- Data de Emissão;
- Endereço completo físico e eletrônico;
- Contato telefônico;
- CNPJ da empresa.

Sem mais para o momento, e, certos de contarmos com a atenção de V.S^a, subscrevemo-nos,

Cordialmente,

Elaine Ilek
Serviço de Suprimentos/Consaúde

Pariquera-açu/SP, 26 de julho de 2024.

**TERMO DE REFERÊNCIA – PROCESSO DE LICITAÇÃO DOS MATERIAIS
CONSIGNADOS DESERTOS E FRACASSADOS DA ESPECIALIDADE EM
NEUROCIRURGIA.**

1-CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

PROCESSO DE LICITAÇÃO DOS MATERIAIS CONSIGNADOS PARA O HRLB – HOSPITAL REGIONAL LEOPOLDO BEVILACQUA E MUNICÍPIOS CONSORCIADOS NOS TERMOS DA TABELA CONFORME ANEXO 1, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS NESSE INSTRUMENTO.

1.1 Natureza

1.1.1. O objeto deste processo de licitação se enquadra na descrição dos materiais consignados para atender os procedimentos cirúrgicos da equipe de Neurocirurgia, àqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

1.1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 03/2024 do CONSAÚDE.

1.2 Prazo de vigência

1.2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do primeiro dia útil subsequente à data da assinatura do contrato, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), anexo deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DE OBJETO

3.1 Descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

4.2 Indicação de marcas ou modelos (*Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021*):

4.3 Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

4.4 Da exigência de amostra

4.4.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar que não apresentar proposta com marcas referenciais descritas no item 4.3, deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgado por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.4.2 As amostras poderão ser entregues no endereço da Rua Pedro Bonne nº 508, Centro, Pariquera-Açu - CEP 11930-000, no prazo limite de 05 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.4.3 É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findar o prazo.

4.4.4 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.4.5 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade.

4.4.6. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.4.7 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.4.8 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.4.9 Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de até 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.4.10 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.5 Da exigência de carta de solidariedade

4.5.1 Não é admitida a subcontratação total e nem parcial do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. Do prazo de entrega dos materiais

5.2.O prazo de entrega dos materiais são de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato, em remessas conforme solicitação do setor requisitante.

5.3 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (1) dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4 Do local de entrega dos materiais

5.4.1 Os materiais deverão ser entregues no Almojarifado Central, no seguinte endereço: Rua Pedro Bonne nº 508, Centro, Pariquera-Açu- CEP 11930-000.

5.5 Da garantia dos materiais

5.5.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6.MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.1 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou do instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.1.2 A execução do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.1.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato ou do instrumento equivalente, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.1.4 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitir notificações para a correção da execução do contrato, determinando o prazo da correção.

6.1.5 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.1.6 A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato ou do instrumento equivalente em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

6.1.7 A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato ou do instrumento equivalente, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

6.1.8 Somente a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato ou do instrumento.

6.1.9 A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato ou do instrumento equivalente.

6.1.10 As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.11 O Contratante poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.12 Em conformidade com o art. 15, inciso XIV, do Decreto n. 01/2024 do CONSAÚDE, caberá ao gestor do contrato constituir relatório final de que trata o art. 174, § 3º, inciso VI, alínea "d", da Lei Federal n. 14.133/2021 com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

6.1.13 O CONSAÚDE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.14 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o CONSAÚDE poderá convocar o representante da empresa contratada para uma reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.2 Fiscalização

6.2.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.2.2.O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.2.3.O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º,)

6.2.4. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.2.5. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.2.8 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.2.9 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração, conforme Decreto 01/2024 do CONSAUDE e art. 174, § 3º, inciso VI, alínea "d", da Lei nº 14.133, de 2021

7.CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Recebimento

7.1.1 Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações.

7.1.2. Os materiais médicos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade quantidade dos materiais e equipamentos e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.2- Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.2.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.3. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.3 Forma de pagamento

7.3.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

7.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8. Forma e critério de seleção do fornecedor

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

8.2 Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1. Habilitação jurídica

8.2.1.1 Contrato Social ou Estatuto Social da empresa, devidamente registrado.

8.2.1.2 Documento de Identidade e CPF dos sócios ou representantes legais.

8.2.1.3 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.2.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.2.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos

à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.2.2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.2.2.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. Qualificação Econômico-Financeira

9.1 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

9.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9.3 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, positivo.

9.4 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

10 Qualificação Técnica

Não será exigida capacidade técnica para esse objeto.

11.FORMA DE FORNECIMENTO

11.1- O fornecimento do objeto será continuado.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O valor da contratação foi estimado a partir dos quantitativos já expostos no corpo deste Termo de Referência e da pesquisa de preços realizada nos termos do Decreto 005/2024 e do art. 23, caput e § 1º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

12.2. Importante salientar, contudo, que o valor total estimado é R\$ 1.169.243,68, em vista do favorecimento de uma verdadeira competitividade entre os licitantes para a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração, expressamente autorizado pelo art. 24 da Lei Federal n. 14.133/2021.

12.3. Cumpre destacar que, os valores estão acostados ao ETP desta demanda, o qual encontra-se anexo ao Processo Administrativo n. 583/2023.

12.4. Compete ao pregoeiro e à equipe de apoio a observância dos dispositivos legais, para fins de julgamento e aceitação das propostas, sendo as estimativas dos valores apenas divulgadas após o encerramento do envio de lances.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CONSAÚDE.

13.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Ficha: 22

Função programática: 10.302.0101.2004

Categoria/elemento: 3.3.90.30

Pariquera-Açu, 11 de Julho de 2024.

TR elaborado por: Richard Albert Schwangart – Coordenador de Enfermagem do Centro Cirúrgico e Central de Materiais
COREN/SP - 230194

Responsável pelo setor - Denis Antônio de Lima – Diretor de enfermagem

COREN/SP – 141419

ANEXO 1

Item	Código MV	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor Total
LOTE 1					
01	6529	HEMOSTÁTICO EM PÓ DE COLÁGENO DE 5CC OU 3G - HEMOSTÁTICO EM PÓ DE COLÁGENO PURIFICADO, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE CINCO ML OU 3	100	R\$ 889,00	R\$ 88.900,00

		GRAMAS. LOTE E DATA DE VALIDADE VISÍVEIS. ACOMPANHA SERINGA APLICADORA			
LOTE 2					
02	6684	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL CELULOSE 05 X 7,0CM-HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL - EM CELULOSE OXIDADA REGENERADA, COM PH NEUTRO, RESISTÊNCIA AO MANUSEIO, TRAMA DUPLA VERTICAL/HORIZONTAL, MEDINDO 05 X 7,0CM (COM VARIAÇÃO DE +/- 1,0 CM), ESTÉRIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, Nº LOTE E REGISTRO NO MS. VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES APÓS A ENTREGA.	100	R\$ 155,79	R\$ 15.579,00
03	6730	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL CELULOSE 10 X 20 CM.-HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL - EM CELULOSE OXIDADA REGENERADA, COM PH NEUTRO, RESISTÊNCIA AO MANUSEIO, TRAMA DUPLA VERTICAL/HORIZONTAL, MEDINDO 10 X 20CM (COM VARIAÇÃO DE +/- 1,0 CM) , ESTÉRIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, Nº LOTE E REGISTRO NO MS. VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES APÓS A ENTREGA.	100	R\$ 339,00	R\$ 33.900,00
Lote 03					
04	9181	KIT CÂNULA DESC. DE EVACUAÇÃO DE CISTOS POR ESTEREOTAXIA - KIT CÂNULA DESCARTÁVEL DE EVACUAÇÃO DE CISTOS POR ESTEREOTAXIA, COMPOSTO POR: 1 - CÂNULA Ø 3,0MM, COMPRIMENTO ÚTIL DE 243MM E DIÂMETRO DE 3,0MM; 1 - TOP LIMITADOR; 3 - ADAPTADORES; 1 - PARAFUSO PARA FIXAR CRÂNIO DE NO MÍNIMO 30MM; 4 - PARAFUSOS PARA FIXAR CRÂNIO DE NO MÍNIMO 50MM E 4 - PARAFUSOS PARA FIXAR CRÂNIO DE NO MÍNIMO 70MM. O CONJUNTO DEVERÁ SER ESTERILIZADO POR PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO OU ÓXIDO DE ETILENO.	3	R\$ 18.600,00	R\$ 55.800,00
05	1040 2	KIT CÂNULA DESCARTÁVEL DE BIOPSIA ESTEREOTÁXICA - KIT CÂNULA DESCARTÁVEL DE BIOPSIA	3	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00

		ESTEREOTÁXICA, COMPOSTO POR: 1 - CÂNULA Ø 2,1MM, COMPRIMENTO ÚTIL DE 243MM E JANELA DA CÂNULA DE 5MM; 1 - TOP LIMITADOR; 3 - ADAPTADORES; 1 - PARAFUSO PARA FIXAR CRÂNIO DE NO MÍNIMO 30MM; 4 - PARAFUSOS PARA FIXAR CRÂNIO DE NO MÍNIMO 50MM E 4 - PARAFUSOS PARA FIXAR CRÂNIO DE NO MÍNIMO 70MM. O CONJUNTO DEVERÁ SER ESTERILIZADO POR PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO OU ÓXIDO DE ETILENO.			
Lote 04					
06	1069 6	KIT CÂNULA PARA COMPRESSÃO DO TRIGÊMEO POR BALÃO - KIT CÂNULA PARA COMPRESSÃO DO TRIGÊMEO POR BALÃO, COMPOSTO POR: CÂNULA COM 100MM DE COMPRIMENTO E 14G (2,1MM); AGULHA COM 25MM DE COMPRIMENTO E 22G (0,7MM); HASTE DE PUNÇÃO COM 220MM DE COMPRIMENTO ÚTIL E Ø 1,5MM; SERINGA COM 1,0ML DE CAPACIDADE; BOTÃO PARA HASTE DE PUNÇÃO COM 15,5MM DE COMPRIMENTO E Ø 9,0MM; MANDRIL COM PONTA CÔNICA COM 126MM DE COMPRIMENTO ÚTIL E Ø 1,5MM; MANDRIL COM PONTA FACETADA COM 126MM DE COMPRIMENTO ÚTIL E Ø 1,5MM; BALÃO DE 4 ENFRECHA E Ø 1,5MM.	01	R\$ 5.464,73	R\$ 5.464,73
Lote 05					
07	1257 7	FRESA DE HUDSON REDONDA/OVAL, EM AÇO AI SI-420, PARA USO EM NEUROCIRURGIA - ENGLOBA TODAS OS TAMANHOS. REGISTRO M.S	100	R\$ 2.132,75	R\$ 213.275,00
08	1421 4	FRESA CORTANTE DO DRIL PARA CRANIÓTOMO/DRIL, CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE ACORDO COM NORMA DA ABNT; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO; REGISTRO NA INVASA.	100	R\$ 1.557,75	R\$ 155.775,00
09	1421 5	FRESA DO DRILL PARA PERFURAÇÃO DE TAMANHO PARA CRANIÓTOMO/DRILL; ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI DE ACORDO COM NORMA DA ABNT; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO; REGISTRO NA ANVISA	120	R\$ 365,55	R\$ 43.866,00
10	1421 6	FRESA ESFÉRICA DIAMANTADA; ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS, CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI DE ACORDO COM NORMA DA ABNT; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; O. DE ETILENO; REGISTRO NA ANVISA	50	R\$ 985,93	R\$ 49.296,50
11	1421 7	FRESA ESFÉRICA CORTANTE DO DRILL PARA CRANIÓTOMO, ENGLOBA TODAS AS	80	R\$ 1.307,75	R\$ 104.620,00

		MEDIDAS, CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI DE ACORDO COM NORMA DA ABNT; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO; REGISTRO NA ANVISA.			
12	14218	FRESA ESFÉRICA SEMI CORTANTE DRILL PARA CRANIÓTOMO, ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS; CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI DE ACORDO COM NORMA DA ABNT; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO; REGISTRO NA ANVISA.	50	R\$ 1.307,75	R\$ 65.387,50

Para o lote 07 deverá ser disponibilizado, sem ônus para o Consáude, até o término do contrato: no mínimo 03 consoles e 03 conjuntos de canetas de Drill/ Trepano/Craniótomo, com no mínimo 75.000 giros, com sistema de irrigação, devendo ser responsável pelo treinamento, pela instalação, manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, até o término do contrato.

Lote 06

13	6525	COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA 13X13 - COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA EM RAMON OU POLIÉSTER, MEDINDO 13 X 13 MM (=/- 2 MM), COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE FLUIDOS, BAIXA ADERÊNCIA AOS TECIDOS, COM FILAMENTO RADIOPACO E FIO QUE PERMITA A FIXAÇÃO E RESGATE DAS COMPRESSAS EM CAMPO. ACONDICIONADAS EM SUPORTE CARTONADO, ESTÉREIS, EMBALAGEM COM ABERTURA EM PÉTALAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS.	60	R\$ 89,00	R\$ 5.340,00
14	6526	COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA 13X25 - COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA EM RAMON OU POLIÉSTER, MEDINDO 13 X 25 MM (=/- 2 MM), COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE FLUIDOS, BAIXA ADERÊNCIA AOS TECIDOS, COM FILAMENTO RADIOPACO E FIO QUE PERMITA A FIXAÇÃO E RESGATE DAS COMPRESSAS EM CAMPO. ACONDICIONADAS EM SUPORTE CARTONADO, ESTÉREIS, EMBALAGEM COM ABERTURA EM PÉTALAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS.	60	R\$ 89,00	R\$ 5.340,00
15	8078	COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA 13X38 - COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA EM RAMON OU POLIÉSTER, MEDINDO 13 X 38 MM (=/- 2 MM), COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE FLUIDOS, BAIXA ADERÊNCIA AOS TECIDOS, COM FILAMENTO RADIOPACO E FIO QUE PERMITA A FIXAÇÃO E RESGATE DAS COMPRESSAS EM CAMPO. ACONDICIONADAS EM SUPORTE CARTONADO, ESTÉREIS, EMBALAGEM COM	60	R\$ 89,00	R\$ 5.340,00

		ABERTURA EM PÉTALAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS.			
16	6527	COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA 25X25 - COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA EM RAMON OU POLIÉSTER, MEDINDO 25 X 25 MM (=/- 2 MM), COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE FLUIDOS, BAIXA ADERÊNCIA AOS TECIDOS, COM FILAMENTO RADIOPACO E FIO QUE PERMITA A FIXAÇÃO E RESGATE DAS COMPRESSAS EM CAMPO. ACONDICIONADAS EM SUPORTE CARTONADO, ESTÉREIS, EMBALAGEM COM ABERTURA EM PÉTALAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS.	30	R\$ 89,00	R\$ 2.670,00
17	7881	COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA 25X76 - COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA EM RAMON OU POLIÉSTER, MEDINDO 25X76 MM (=/- 2 MM), COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE FLUIDOS, BAIXA ADERÊNCIA AOS TECIDOS, COM FILAMENTO RADIOPACO E FIO QUE PERMITA A FIXAÇÃO E RESGATE DAS COMPRESSAS EM CAMPO. ACONDICIONADAS EM SUPORTE CARTONADO, ESTÉREIS, EMBALAGEM COM ABERTURA EM PÉTALAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS.	50	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00
LOTE 7					
18	1153 2	SISTEMA DE PLACAS DE MINI FRAGMENTOS INCLUI PARAFUSOS - SISTEMA DE PLACAS DE MINI FRAGMENTOS INCLUI PARAFUSOS - ENGLOBALA TODAS AS MEDIDAS. (NEURO)	80	R\$ 450,00	R\$ 36.000,00
19	1153 1	TELA MALEAVEL EM TITÂNIO PARA CRANIOPLASTIA - MOLDÁVEL, ESPESSURA DE 0,2 A 0,9MM, DIÂMETROS DE 1,2 A 2,3MM NOS COMPRIMENTOS DE 6,0 A 20MM, COM PARAFUSOS PARA CRANIOPLASTIA. REGISTRO M.S	15	R\$ 1.793,33	R\$ 26.899,95
LOTE 8					
20	1612 5	CIMENTO OSSEO DE CRANIOPLASTIA, ESPECIFICO PARA NEUROCIRURGIA, PARA REPARAÇÃO DE DEFEITOS OSSEOS DO CRANIO DE ORIGEM TRAUMÁTICA, CIRURGICA OU TUMORAL. COMPOSTO POR POLÍMERO DE METACRILATO DE METILA COM UM CATALIZADOR DE POLIMERIZAÇÃO, PEROXIDO DE BENZOÍLA E UM COMPONENTE LIQUIDO DE MONÔMETRO DE METACRILATO DE METILA	30	R\$ 3.166,00	R\$ 94.980,00

		ESTABILIZADO POR HIDROQUINONA E ATIVADOR N.			
LOTE 9					
21	7832	COLA CIRURGICA ESTERIL, SINTÉTICA NEURO, SELANTE DURAL PARA REPARAÇÃO DE DURA MATER, PARA PREVENÇÃO DE FUGA DE LIQUOR, COMPOSIÇÃO: POLIETILENOGLICOL (PEG) E POLIETILENONOIMINA (PEI), COM PROPRIEDADES ADESIVAS E BARREIRA ANTI-SEPTICA.LIQUIDO, PRONTO USO. APRESENTAÇÃO EM SERINGA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	10	R\$ 8.500,00	R\$ 85.000,00
LOTE 10					
22	16538	CLIP - A BATERIA SE REFERE A ESTOJO CONTENDO O CONJUNTO MÍNIMO DE 30 CLIPS COM OS TIPOS: CLIPS PERMANENTES STANDART; MINI CLIPS; CLIPS FENESTRADOS; MINI CLIP TEMPORÁRIO; CLIPS STANDART TEMPORÁRIO. ACOMPANHA PINÇAS ESPECÍFICAS PARA A APLICAÇÃO DOS CLIPS. ACONDICIONADO DE FORMA QUE GARANTA A QUALIDADE DO PRODUTO PARA PRONTO USO, CONFORME AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBS: OS CLIPS DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXA COM VISOR, PARA FAVORECER A VISUALIZAÇÃO DOS MESMOS, DE FORMA ESTERIL, COM TODAS AS NUMERAÇÕES ESPECÍFICAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS. O ESTOJO COM 30 CLIPS DEVERÁ PERMANECER NA INSTITUIÇÃO *COMO COMODATO REGISTRO NO M.S	08	R\$ 1.420,00	R\$ 11.360,00
<p>OBS: A este material a empresa vencedora deverá comodatar o estojo com 30 clips deverá permanecer na instituição sendo que a reposição no caso de defeito é de responsabilidade da empresa detentora da ata. A reposição no caso de defeito deverá ocorrer em até 3 dias úteis após a notificação.</p> <p>O material deverá vir em apresentação de fácil manuseio e autoclavável em quantidade de dois conjuntos completos, e locados no local da contratante.</p> <p>Os Clips devem estar acondicionados em caixa com visor, favorecendo a visualização dos mesmos, de forma estéril, contas as numerações específicas, devidamente identificadas conforme registro no M.S.</p> <p>A reposição do material utilizado deverá ocorrer em até 72 h após a emissão da ordem de compra.</p>					

TOTAL: R\$1.169.243,68
